



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490-000, Anajatuba - MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

**JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(DISPENSA DE LICITAÇÃO – DL)**

De acordo com o artigo 24, inciso X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993), assim sendo solicitamos que seja procedido o processo de Dispensa de Licitação, conforme preceitua o artigo supracitado.

A escolha do imóvel deve-se ao fato de o mesmo atender os interesses da Administração Pública que, visando o funcionamento das Diretorias da Mulher e Juventude de Anajatuba, naquele local, buscou o mais adequado possível, estando o mesmo situado na TV. São Raimundo, s/n, Centro - Anajatuba/MA. O poder executivo não possui imóveis disponíveis para este fim, assim sendo, buscou-se um imóvel vocacionado para tal intuito, tendo este uma ótima localização, isto é, o que facilita o acesso da população residente naquela localidade. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes da manutenção e funcionamento desta Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, (SEMUS).

Desde já agradecemos as providências.

Anajatuba – MA, 28 de janeiro de 2022.

TÊSSIA VIRGINIA MARTINS REIS DUTRA
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Decreto nº 041/2022